



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIII – Nº 3238 – Assú-RN, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 669/2017.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 042/2009, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais profissionais da Educação do Município do Assú;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AZUELIDE MARIA FERNANDES, matrícula nº 2343-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, símbolo AAE III-IV/B lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, para o símbolo AAE IV-IV/A, nos termos do Art. 42 da legislação em vigor, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú/RN, em, 11 de agosto de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 670/2017.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais conferi-

das pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 042/2009, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais profissionais da Educação do Município do Assú;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIA LOURENÇO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 8061-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo PROF. I-IV-II/A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL**, para o símbolo PROF. I-IV-III/A, face conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional, nos termos do Art. 42 da legislação em vigor, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú/RN, em, 11 de agosto de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 367/2017  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA

QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de agosto de 2017  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 368/2017  
NOME: ANGELA KALLINE MAIA DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 369/2017  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 370/2017  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 371/2017

NOME: REGIS ADAILTON PINHEIRO  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: NATAL/RN  
 DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 374/2017  
 NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: MOSSORÓ/RN  
 DATA DA VIAGEM: 15 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 40,00

NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: NATAL/RN  
 DATA DA VIAGEM: 15 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 377/2017  
 NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: NATAL/RN  
 DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 372/2017  
 NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: NATAL/RN  
 DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 375/2017  
 NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: NATAL/RN  
 DATA DA VIAGEM: 15 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 378/2017  
 NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: NATAL/RN  
 DATA DA VIAGEM: 14 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 373/2017  
 NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
 QUANTIDADE: 1/2  
 DESTINO: MOSSORÓ/RN  
 DATA DA VIAGEM: 15 de agosto de 2017  
 VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 376/2017

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para posterior aquisição de **combustíveis e lubrificantes**, para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal do Assú/RN, tendo em vista as ne-

cessidades da secretaria municipal de administração e Planejamento e demais secretarias, órgãos e departamentos desta Administração Municipal. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PEN-DRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a

sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br). **Recebimento das Propostas: 24.08.2017 às 08H30MIN horário local.** Assú/RN, 11 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
 PREGOEIRO

## ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**RESOLUÇÃO 010/17**

**Dispõe sobre as Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Assú**

– CMAS/Assú – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 298 de Dezembro de 2009: em Reunião realizada no dia 02 de agosto de 2017 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

**Art. 1º** - Divulgar as Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Assú, realizada nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano nas dependências da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, a seguir descritas:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assú

**RESOLVE:**

Deliberações para o Município		
	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	Promover fóruns intersecretoriais de políticas públicas, semestralmente, garantindo a participação da sociedade civil, universidades e poder público.	Eixo 3
2	Reformular a Legislação Municipal da Assistência Social, benefícios eventuais (emissão de documentos, concessão de passagens, complementação alimentação, auxílio-natalidade, e aluguel social) mediante Relatório Técnico a ser realizado por profissional competente, bem como, criar fluxos e estratégias de divulgação para o acesso aos benefícios eventuais, bem como aos programas e serviços da Assistência Social.	Eixo 1
3	Ofertar Centro Dia de Referência Especializado para Pessoas com Deficiência, bem como implantar acessibilidade das estruturas físicas dos serviços públicos, fortalecendo o SUAS para que possa atender de forma mais eficiente seu público prioritário e ter condições de prestar mais apoio às entidades internas e externas.	Eixo 3
4	Implementar parceria com os cursos de pedagogia locais para ofertar projeto continuado de alfabetização para os idosos.	Eixo 3
5	Aprimorar os mecanismos de registro das demandas dos usuários pelas equipes técnicas para subsidiar o Banco de Dados da vigilância socioassistencial.	Eixo 3

6	Realizar diagnósticos socioassistenciais para posterior reformulação da territorialização dos equipamentos da Assistência Social e aumentar as equipes do PAIF e PAEFI.	Eixo 1
7	Promover ações de capacitação para conselheiros, sociedade civil e gestores de dados técnicos em linguagem acessível, por meio de cursos e distribuição de material de didático, quanto ao exercício de suas funções, financiados pelo poder público.	Eixo 2
8	Definir percentual em lei de no mínimo entre 6% e 8% de cofinanciamento municipal para a política da Assistência.	Eixo 4
9	Executar o PCCR da administração que incluem servidores da Assistência Social.	Eixo 4
10	Garantir no mínimo 80% de servidores efetivos na Política de Assistência Social.	Eixo 4

### Deliberações do Município para o Estado

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	Implantar serviços regionalizados de acolhimento institucional para idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes.	Eixo 1
2	Ampliar, aprimorar e executar planos de educação permanente, como o CapacitaSUAS, por meio da oferta de um leque de cursos de introdução, atualização e de aperfeiçoamento dos gestores, trabalhadores, conselheiros e sociedade civil; em parceria com Coordenadoria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (COEPPIR) e outros.	Eixo 3
3	Efetivar a participação do Estado no cofinanciamento do SUAS, definindo percentual de 6 a 8 por cento.	Eixo 4
4	Promover a publicização dos direitos e serviços socioassistenciais em mídias oficiais e não oficiais.	Eixo 1

### Deliberações do Município para a União

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	Garantir o fortalecimento das seguranças afiançadas pela política de Assistência Social por meio de assegurar o poder aquisitivo do BPC e sua vinculação ao salário mínimo; ampliação da cobertura do BPC, assegurar contínua valorização monetária do PBF, provisão dos benefícios eventuais; bem como fortalecer a política de acesso ao trabalho decente através do retorno do PRONATEC como estratégia de inclusão produtiva de forma articulada ao Acessuas Trabalho.	Eixo 1
2	Criação de uma carteira unificada para idosas, pessoas com deficiência e doenças crônicas para que possam acessar os seus direitos, sem que seja necessário criar um tipo de documento para cada benefício.	Eixo 3
3	Ampliar a participação da União no cofinanciamento do SUAS.	Eixo 4
4	Criação de outro CRAS, criação de equipes volantes tendo em vista o tamanho da zona rural do município, bem como garantir as condições físicas e estruturais para a realização desse trabalho.	Eixo 4

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE CARLOS CHIMBINHA JÚNIOR**  
Presidente do CMAS/Assú-RN

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro  
Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
AGOSTO DE 2017**

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-1420	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5155	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2717	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2019	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5155	
24	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro		
25	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro		
26	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro		
27	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro		
28	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro		
29	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro		
30	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro		
31	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-2461	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
04	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
06	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
08	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
09	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
10	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
11	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
12	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
13	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
15	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
16	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
17	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
19	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
20	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
22	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
23	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
24	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
25	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
26	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
27	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
29	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
30	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
31	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
 'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30